



## ATA N.º 3

### **Reunião do Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal da Direção Regional de Saúde, da carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), Saúde Ambiental**-----

Aos quatro dias do mês de março de 2024 reuniu-se, no Núcleo de Apoio à Vigilância Entomológica no Funchal, o júri do concurso comum para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal da Direção Regional de Saúde, da carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) - Saúde Ambiental, nomeado por despacho da Exma. Sra. Diretora Regional da Saúde, de sete de dezembro de dois mil e vinte e três, júri constituído por,-----

Bela da Conceição Costa Viveiros, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Saúde Ambiental, do quadro de pessoal da Direção Regional de Saúde, na qualidade de presidente----

Maria de Fátima Barreto Camacho, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista -Saúde Ambiental do quadro de pessoal da Direção Regional de Saúde, na qualidade de vogal efetivo-----

Joel Alcino de Oliveira e Freitas, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Saúde Ambiental, do quadro de pessoal da Direção Regional de Saúde, na qualidade de vogal efetivo-----

Deu-se início à aplicação do método de seleção, o da avaliação curricular, aos candidatos admitidos ao procedimento concursal, de acordo com os parâmetros previamente estabelecidos e atribuir-lhes a respetiva classificação final-----

### **Alexandra Filipa Castro Silva**

#### **HA – Habilitação Académica e Profissional**

- Por estar habilitado com a licenciatura em Saúde Ambiental, foi atribuída a pontuação de-10 valores

#### **NF – Classificação Final obtida no curso superior necessário exigido para obtenção da respetiva cédula profissional**

- Por ter a classificação final de 14 valores, aplicou-se a regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas, foi atribuída a pontuação-----1,2 valores

#### **TE – Tempo de Exercício de Funções na Respetiva Profissão**

- Por não ter tempo de exercício de funções na respetiva profissão, foi atribuída a pontuação de 0,0 valores-----

#### **EP – Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas**

- Por não ter exercido atividades profissionais inerentes ao posto de trabalho, foi atribuída a pontuação de -----0.0 valores





*Aluísio Bivar*

**AF – Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas**

- Por ter frequentado 1 ação de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, sujeita a avaliação, foi atribuída a pontuação ----- 0.04 valores
- Por ter frequentado 1 ação de formação de âmbito geral, com avaliação, foi atribuída a pontuação de ----- 0.01 valores
- Por ter frequentado 4 ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação foi atribuída a pontuação de ----- 0.02 valores
- Por ter participado em 31 jornadas, seminários, congressos e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, independentemente da carga horária, foi atribuída a pontuação de --0.3 valores

**AR -Atividades Relevantes**

- Sem atividades relevantes relacionadas com a respetiva área profissional, foi atribuída a pontuação de ----- 0 valores

Com a aplicação da fórmula,  $AC=HAP+NF+TP+EP+ AF +AR$ , a classificação final é de ---- **11.57** valores

**Alexandra Maria Camacho Freitas**

**HA – Habilitação Académica e Profissional**

- Por estar habilitado com a licenciatura em Saúde Ambiental, foi atribuída a pontuação de 10 valores

**NF – Classificação Final obtida no curso superior necessário exigido para obtenção da respetiva cédula profissional**

- Por ter a classificação final de 15 valores, aplicou-se a regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas, foi atribuída a pontuação de ----- 1,5 valores

**TE – Tempo de Exercício de Funções na Respetiva Profissão**

- Por não ter tempo de exercício de funções na respetiva profissão, foi atribuída a pontuação de- - 0,0 valores -----

**EP – Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas**

- Por ter exercido atividades inerentes ao posto de trabalho, durante 12 meses completos, foi atribuída a pontuação de -----0.5 valores

**AF – Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas**

- Por ter participado em 6 jornadas, seminários, congressos e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, independentemente da carga horária, foi atribuída a pontuação de---0.3 valores





#### AR -Atividades Relevantes

- Sem atividades relevantes relacionadas com a respetiva área profissional, foi atribuída a pontuação de ----- 0 valores

**Com a aplicação da fórmula,  $AC=HAP+NF+TP+EP+ AF+AR$ , a classificação final é de ---- 12.30 Valores**

#### Verónica Silva Teixeira

##### HA – Habilitação Académica e Profissional

- Por estar habilitado com mestrado em área conexas com a formação de primeiro nível, foi atribuída a pontuação -----11 valores

##### NF – Classificação Final obtida no curso superior necessário exigido para obtenção da respetiva cédula profissional

- Por ter a classificação final de 15 valores, aplicou-se a regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas, foi atribuída a pontuação ----- 1,5 valores

##### TE – Tempo de Exercício de Funções na Respetiva Profissão

- Por não ter tempo de exercício de funções na respetiva profissão, foi atribuída a pontuação de - 0,0 valores

##### EP – Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas

- Por não ter exercido atividades profissionais inerentes ao posto de trabalho, foi atribuída a pontuação de -----0.0 valores

##### AF – Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas

- Por ter frequentado 1 ação de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, mas sem avaliação, foi atribuída a pontuação de----- 0.02 valores

- Por ter participado em 5 jornadas, seminários, congressos e outros eventos da mesma natureza de carácter profissional, independentemente da carga horária, foi atribuída a pontuação de --0.1 valores

#### AR -Atividades Relevantes

- Sem atividades relevantes relacionadas com a respetiva área profissional, foi atribuída a pontuação de ----- 0 valores

**Com a aplicação da fórmula,  $AC=HAP+NF+TP+EP+ AF +AR$ , a classificação final é de ---- 12.62 valores**

Nada mais a havendo a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri-----





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

O Júri

O Presidente

Bela Conceição Costa Viveiros

O Vogal Efetivo

Maria de Fátima Barreto Camacho

O Vogal Efetivo

Joel Alcino de Oliveira e Freitas





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

**Lista de Ordenação Final dos Candidatos**

Ao abrigo do n.º 3 do artigo nº 27, da Portaria n.º 154/ 2020 de 23 de junho, é elaborada a lista de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde da, Carreira Especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), Área de Saúde Ambiental, publicado através do Aviso n.º 696/2023 de 28 de dezembro, no Número 239, da II, Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Verónica Silva Teixeira	12.62 valores
Alexandra Maria Camacho Freitas	12.30valores
Alexandra Filipa Castro Silva	11.57valores

O Júri  
Presidente

  
Bela Conceição Costa Viveiros

Vogal Efetivo

  
Maria de Fátima Barreto Camacho

Vogal Suplente

  
Joel Alcino de Oliveira e Freitas